



**DECRETO Nº 129, DE 23 DE JULHO DE 2020**

**DECLARA LUTO OFICIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Sérgio Blank**, o qual atuou como poeta desta municipalidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de julho de 2020.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 129, DE 23 DE JULHO DE 2020**

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Sérgio Blank, o qual atuou como poeta desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

"Fico feliz quando sou convidado para visitar escolas e conversar com as crianças sobre meu livro Safira.

Gosto quando as professoras me apresentam como um escritor infantil. O compromisso de um escritor infantil devia ser soltar pipas, jogar bola de gude, tomar banho de chuva descalço, comer fruta tirada-do-pé, colecionar álbuns de figurinhas, brincar de pique-esconde e comer algodão-doce feito de nuvens. Essas pequenas delícias da poesia.

Aprecio ser um escritor infantil. "

**– Sérgio Blank**

Prefeitura Municipal de Cariacica

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2020.07.23 22:36:07 -  
0300

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga  
e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)